

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS****EDITAL FATEC GUARULHOS Nº 01/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de cursos e/ou turno ministrados na FATEC Guarulhos para o primeiro semestre letivo de 2025.

**I - DAS VAGAS**

1 – Distribuição das vagas disponíveis para remanejamento por Curso e turno:

<b>Curso Superior de Tecnologia em</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº. de Vagas (semestre do curso)</b>
LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA	MANHÃ	54
LOGÍSTICA	TARDE	80
COMÉRCIO EXTERIOR	MANHÃ	34
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	NOITE	04
GESTÃO EMPRESARIAL	EaD	02 (2º semestre) 11 (4º semestre) 10 (5º semestre)
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TARDE	05

**II - DA INSCRIÇÃO**

1 – As inscrições deverão ser realizadas via link de acesso: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdFXits4LxEfoU3RMOMLB7SWI2uLaADG59NFdeGiKpUeoNU0A/viewform?expires=2025-01-19> **das 7 h do dia 13/01 às 23h59 do dia 19/01 de 2025.**

**Inscrições que porventura tenham sido realizadas fora do prazo serão automaticamente indeferidas.**

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos;
- Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- Alunos já formados por qualquer FATEC;
- Alunos regularmente matriculados ou formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- Alunos que não foram beneficiados por processos de transferência anteriores.

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS**

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno. Caso o candidato se inscreva para mais de um curso terá todas as inscrições indeferidas.

5 – O candidato ao remanejamento regularmente matriculado na FATEC Guarulhos deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo I);
- b) Comprovantes da necessidade de mudança de curso/turno. (declaração da empresa contendo o horário de trabalho, por exemplo);
- c) Documento de identidade, somente será aceito RG;
- d) Prova de conclusão do ensino médio (Certificado) e respectivo histórico escolar;
- e) GDAE, para candidatos que concluíram o ensino médio no estado de São Paulo a partir de 2000, para conclusão em anos anteriores publicação no D.O.E.;

6 – O candidato ao remanejamento regularmente matriculado nas demais FATECs do CEETEPS deverá anexar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade – (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (Projeto pedagógico do curso);
- e) Prova de conclusão do ensino médio (Certificado) e respectivo histórico escolar;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- g) GDAE, para candidatos que concluíram o ensino médio no estado de São Paulo a partir de 2000, para conclusão em anos anteriores publicação no D.O.E.;
- h) 01 foto 3x4
- i) Documento de identidade, somente será aceito RG.

7 – O candidato ao remanejamento regularmente matriculado em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (Conteúdo programático detalhado);
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio (Certificado) e respectivo histórico escolar;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS**

- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;
  - i) Comprovante de classificação no processo seletivo vestibular da Fatec Guarulhos para o 2º semestre de 2024, para o curso pretendido;
  - j) GDAE, para candidatos que concluíram o ensino médio no estado de São Paulo a partir de 2000, para conclusão em anos anteriores publicação no D.O.E.;
  - h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), conforme Memorando Cesu nº 38/2023 de 25/08/2023
- Dados para depósito descritivo: O pagamento deve ser realizado para o Centro Paula Souza, no Banco do Brasil, agência 1897-X, conta 20778-0;
- i) Documento de identidade, somente será aceito RG;
  - j) 01 foto 3x4.

8 – O candidato ao remanejamento já formado por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo III);
  - b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
  - c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (Conteúdo programático detalhado);
  - d) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
  - e) Prova de conclusão do ensino médio (Certificado) e respectivo histórico escolar;
  - f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
  - g) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem;
  - h) Comprovante de classificação no processo seletivo vestibular da Fatec Guarulhos para o 2º semestre de 2024;
  - i) GDAE, para candidatos que concluíram o ensino médio no estado de São Paulo a partir de 2000, para conclusão em anos anteriores publicação no D.O.E.;
  - j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), conforme Memorando CESU nº 38/2023 de 25/08/2023 para candidatos já formados por outra Instituição de Ensino Superior.
- Dados para depósito descritivo: O pagamento deve ser realizado para o Centro Paula Souza, no Banco do Brasil, agência 1897-X, conta 20778-0;
- k) Documento de identidade, somente será aceito RG;
  - l) 01 foto 3x4.

**9 – O requerimento de remanejamento não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.**

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS**

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos.

### **III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec ([www.fatecguarulhos.edu.br](http://www.fatecguarulhos.edu.br)).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação
- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

3 – Para preenchimento das vagas pelos “*itens d) e e) - alunos já formados em outras instituições de Ensino Superior ou alunos matriculados em outras instituições de Ensino Superior*” o aluno interessado pela vaga deverá ter se inscrito no processo Seletivo Vestibular, ter aproveitamento igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso e ter realizado o pagamento da taxa de inscrição.

4 – O não comparecimento ao processo seletivo (vestibular) implica a imediata desclassificação do candidato.

5 – Para preenchimento das vagas serão analisados o PR (Percentual de Rendimento do aluno) em caso de empate será classificado o candidato com maior PP (Percentual de Progressão) no curso e que esteja em fase.

6 – Todos os candidatos/alunos da Fatec Guarulhos deverão apresentar comprovante que justifique a real necessidade de mudança de turno/curso.

### **IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1 – A relação de candidatos deferidos ou indeferidos **serão divulgados nas dependências da FATEC Guarulhos (quadro de avisos)** pela Secretaria Acadêmica em **05 de fevereiro de 2025 a partir das 14h**. Não serão fornecidas informações por telefone ou por e-mail.

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS**

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos.

## **V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**

1 – As matrículas dos candidatos selecionados (deferidos) serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos **no dia 06 de fevereiro de 2025, das 9h às 19h, presencialmente.**

2 – Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

### **Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos:**

a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos);

### **Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior ou Formados**

a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos);

b) Guia de Remanejamento expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);

c) Carteira de identidade (somente RG)

d) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

Os documentos *dos itens c) d) e e)* deverão ser cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos referidos documentos:

3 – Os candidatos selecionados para remanejamento oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 2 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 – Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – Das decisões relativas ao processo de remanejamento não cabe recurso.

2 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

3 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.

4 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

5 - O inscrito (egresso) deverá informar, caso desista de sua participação do curso na primeira semana de aulas. Caso o participante não compareça, ou seja, desista e não se manifeste nessa primeira semana de

---

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS**

aula, além de ter a sua matrícula automaticamente cancelada, o participante fica impedido de realizar novas inscrições no período de um ano, salvo motivos de força maior.

6 – Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos que estejam com pendência de algum documento na secretaria não poderão participar do processo de remanejamento.

**VII – CRONOGRAMA:**

Período de Inscrição	<b>De 13 a 19 de janeiro de 2025</b>
Conferência de documentos de inscrição	<b>20 e 21 de janeiro de 2025</b>
Divulgação de resultados	<b>05 de fevereiro de 2025</b>
Matrículas (candidatos)	<b>06 de fevereiro de 2025</b>
Processamento no SIGA das matrículas efetivadas (até)	<b>17 de fevereiro de 2025</b>

*Prof. Me. Vanderlei Tallach*  
**Diretor substituto da Fatec Guarulhos**

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

**ANEXO I – (alunos da FATEC-Guarulhos)**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_ RG

\_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado nesta Faculdade no Curso Superior de

Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ sob o nº RA

\_\_\_\_\_, venho requerer meu remanejamento para o Curso Superior de

Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ semestre. Declaro para tanto,

estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC

GUARULHOS Nº 01/2025. de 07 de janeiro de 2025.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente (aluno)

*Uso exclusivo da Unidade*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

**ANEXO II – (alunos de outras Unidades)**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_ RG

\_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado na instituição de Ensino Superior  
\_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_ no curso Superior

\_\_\_\_\_ turno \_\_\_\_\_, venho requerer minha

transferência para a Faculdade de Tecnologia de Guarulhos - Curso Superior de Tecnologia em

\_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das

normas que regem o processo de transferência publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº. 01/2025

de 07 de janeiro de 2025.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente (aluno)

*Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.

Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

**ANEXO III – (alunos já formados)**

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, \_\_\_\_\_ RG  
\_\_\_\_\_ aluno formado no curso Superior  
\_\_\_\_\_ na instituição  
\_\_\_\_\_ venho requerer meu remanejamento

para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_

semestre \_\_\_\_\_. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº 01/2025. de 07 de janeiro de 2025.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente (aluno)

*Uso exclusivo da Unidade*

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

( ) defere ( ) indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: ( ) Por falta de vaga

( ) Por critério de desempate.  
Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor